



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

2º SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA SOUZA & GOUVEIA ODONTO E REPRESENTAÇÃO LTDA CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE.

O MUNICÍPIO DE BUJARU, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Dom Pedro II , s/n, Bairro: Centro, CEP: 68670–000 da cidade de Bujaru/Pá, CNPJ nº: 11.963.524/0001-02, neste ato representado pelo Sr. Fabricio Lobão Pereira, portador do CPF nº 606.929.792-04 e RG nº 2468288, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **SOUZA & GOUVEIA ODONTO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.811.294/0001-34, situado a Rua Gama Abreu, 1178, Bairro: Batista Campos, CEP: 66.015-130, Belém-PA, Inscrita no CNPJ: 17.811.294/0001-34, Inscrição Estadual nº 15.403.837-7, neste ato representado por Eduardo Antônio Comaru Gouveia, portador do RG sob nº 4427334 PC/PA, e do CPF sob nº 837.231.702-00, doravante denominada de **CONTRATADA**, em conformidade com o Processo Licitatório **PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2022**, e com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo para o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, resolvem firma o presente termo aditivo mediante clausula e condições a seguir:

DO OBJETO DO TA:

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência do contrato celebrado entre as partes de **01 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025**, consoante o disposto no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA DO TA:

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA DO TA:

DA VIGÊNCIA:

Presente Termo aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, por um período de 12 (doze) meses e poderão ser prorrogados, se houver interesse da contratante.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, subscritas pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

Bujaru/Pa, 26 de Dezembro de 2024.

FABRÍCIO LOBÃO PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

SOUZA & GOUVEIA ODONTO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ nº: 17.811.294/0001-34
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF: